

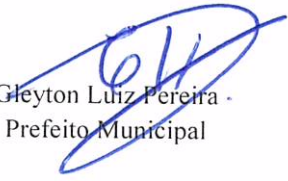


### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em face do disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/2021 e tendo em vista as razões elencadas nos autos do Processo Administrativo nº 012/2026, Dispensa de Licitação nº 046/2026, considerando o parecer exarado pela Assessora Jurídica desta Prefeitura, **AUTORIZO** a contratação direta de banda para realização de show musical, visando atender à programação cultural do “Carnaval Itabeleza 2026”. **Contratada:** MARLON PARDINI, CNPJ nº 49.092.921/0001-10. **Valor da contratação:** R\$8.000,00 (oito mil reais). **Dotação orçamentária:** Ficha: 644.02.08.04.13.391.0020-2073-3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica. **Fonte de Recursos:** 1500.000.0000; 1501.000.0000. **Fundamentação legal:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações.

Encaminha-se à Diretoria de Contratos. Para eficácia dos atos publique-se no prazo legal.

Itapecerica/MG, 2 de fevereiro de 2026.

  
Gleyton Luiz Pereira -  
Prefeito Municipal